



**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Edital nº: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2019

Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 2849/2017

OSC parceira: APAE

CNPJ: 89.045.900/0001-69

Objeto da parceria: Efetuar repasses financeiros visando a manutenção dos profissionais da entidade dentro das áreas: social, clínica e educacional para o atendimento à pessoa com deficiência intelectual (PCD) e/ou múltipla e suas famílias.

Período de Vigência: de 02/07/2022 até 30/06/2023 (12 meses)

Período de Execução: **JULHO/2022 AGOSTO/2022 SETEMBRO/2022 e OUTUBRO/2022**

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento Nº 001/2019

Termo Aditivo Nº 04 ao Termo de Fomento nº 001/2019

Valor do repasse mensal: R\$ 18.000,00

1. Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

ME-TA	OBJETIVO	QUANTIDADE SEMANAL	VIGÊNCIA
01	FISIOTERAPIA Atuar na prevenção e na reabilitação física e funcional dos pacientes, visando oferecer uma melhor qualidade de vida. Desenvolver o atendimento fisioterápico tanto no consultório, quanto na equoterapia	24 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
02	FONOAUDIÓLOGO Habilitar e reabilitar as funções do sistema estomatognático, auditivo, sistema de linguagem, voz e equilíbrio.	24 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
03	PEDAGOGIA Proporcionar diversos meios para a aprendizagem da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, visando uma educação integral dos sujeitos, sob suas dimensões intelectual, física, emocional, social e cultural.	24 horas	01.07.2022 a 30.06.2023



04	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO Manter o local, inclusive as salas de atendimentos limpos e organizados. Preparar os lanches ofertados aos usuários . Atender às pessoas que buscam informações e encaminhá-las aos profissionais responsáveis pela demanda.	40 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
05	EDUCADOR ESPECIAL 1- Possibilitar a aquisição da emancipação individual e a consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e do exercício da cidadania. 2- ofertar atividades culturais, lúdicas e esportivas visando resgatar habilidades e potencialidades.	20 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
06	ASSISTENTE SOCIAL 1-Acolhimento; 2-Estudo; 3-Visita domiciliar; 4-Acompanhamento sóciofamiliar; 5-Orientação e encaminhamento aos serviços sócioassistenciais disponíveis às pessoas com deficiência; 6-Elaboração de relatórios sociais e ou prontuários; 7- Informar aos órgãos responsáveis a ocorrência de situações de vulnerabilidade, negligência e risco social.	20 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
07	TERAPEUTA OCUPACIONAL (EQUOTERAPIA) 1-Realizar procedimentos que possibilitam a estimulação cognitiva e motora, 2-trabalhar com as habilidades da integração sensorial de pacientes que apresentam essa habilidade em defasagem, tanto no consultório quanto na Equoterapia. 3-Executar a avaliação dos aspectos de motricidade final, ampla e avaliação psicomotora. 4-Estimular a criação de rotinas nas atividades de vida diária, e enfatizar a criação de dinâmicas com o objetivo de estimular os aspectos táteis, sensitivos, proprioceptivo e motor.	8 horas	01.07.2022 a 30.06.2023



08	GUIA DOS CAVALOS (Equoterapia) 1-Cuidar e tratar na execução com o manejo do cavalo. 2-Direcionar o animal durante a terapia, assim como, controlar a passada, realizando os ajustes necessários no cavalo antes e após o praticante realizar a montaria.	8 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
09	EDUCADOR ESPECIAL (Equoterapia) 1-utilizar o cavalo como utensílio terapêutico para enfatizar o desenvolvimento de habilidades neurocognitivas com suporte do cavalo.	8 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
10	PSICÓLOGA 1-Buscar entender os comportamentos e funções psicoemocionais do ser humano. 2-Aplicar abordagens científicas para compreender o desenvolvimento humano e trabalhar no tratamento e prevenção de doenças mentais	20 horas	01.07.2022 a 30.06.2023
11	MOTORISTA Dirigir e manobrar veículo do tipo “van”. Transportar crianças, adultos e idosos, juntamente com seus acompanhantes	16 horas	01.07.2022 a 30.06.2023

****Metas detalhadas no Plano de Ação anexo ao Termo de Fomento N°004/2021***

2. Valores transferidos pela Administração Pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido
15/08/2022	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
06/09/2022	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
05/10/2022	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
07/11/2022	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

3. Análise do cumprimento do objeto:

Conforme as documentações acostadas por parte da entidade, verificou-se que frente ao repasse disponibilizado pelo município, o objeto da parceria foi cumprido atendendo a Folha de Pagamento dos profissionais, não se observando nenhum desvio de finalidade.



Observação apontada:

- Nos meses de Setembro e Outubro não foram anexadas as Folhas Ponto do Profissional/Motorista Eder Tiago Piusi. Sugere-se o envio das mesmas para que sejam anexadas às respectivas doxumentações.

4. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Documentos regularizados.

5. Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houveram auditorias neste período.

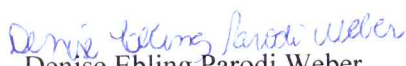
O presente relatório vem em molde diverso do usual analisando os meses de JULHO, AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO/2022 CONJUNTAMENTE. Isso se deu em razão do atraso em função de alto volume de trabalho dos servidores envolvidos no processo e acompanhamento da execução da Parceria, o que acarreta adiamento na entrega formal pelo setor competente à esta Comissão, e também a dificuldade de reunião e análise dos membros da CMA no período. Contudo, todas as Prestações foram entregues pela OSC nas datas certas e foram vistas informalmente para que se procedesse com os repasses.

Nestes termos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação aprova com ressalvas as prestações de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

São Pedro do Sul, de 30 de Novembro de 2022.

Assinatura dos Membros da Comissão Monitoramento e Avaliação:


Denise Ebling Parodi Weber,
Matrícula nº 2412



Daiane Cavalheiro da Silva,
Matrícula nº 2311


Fernanda de Almeida Peres,
Matrícula nº 2536